

INDICAÇÃO Nº 43/2019

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o encaminhamento de Projeto de Lei, dispondo sobre a instituição do Programa de Apoio à Habitação Popular, no município de Pedra Bela, e dá outras providências.

,

I n d i c ao-, com observância das normas regimentais, seja expedido ofício dirigido à Sua Excelência o Prefeito Municipal, Álvaro Jesiel de Lima, solicitando-lhe que estude a possibilidade de se proceder ao encaminhamento a esta Câmara Municipal, de **Projeto de Lei, dispondo sobre a instituição do Programa de Apoio à Habitação Popular.**

Pedra Bela, 23 de abril de 2019.

Vereadora MARIA JERUSA FERREIRA

JUSTIFICATIVA

O incentivo à construção de moradias de padrão popular vem sendo verificado em diversos municípios do país.

A exemplo do programa implantado no município de Amparo – SP., cuja Lei nº 3.288, de 13 de junho de 2007, fazemos acompanhar esta propositura, como sua parte integrante, pensamos que poder-se-ia, também, implantar neste município de Pedra Bela, programa semelhante, pois estaríamos trazendo à população de menor poder aquisitivo, oportunidade de poder construir sua própria residência de forma econômica e segura.

Aliás, programas como o ora tratado, evitam as edificações clandestinas, sem acompanhamento técnico profissional, o que na maioria das vezes acabam por colocar em risco a integridade física de seus moradores, haja vista a precariedade das obras.